



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 439/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2853 Em: 25/09/25
Odinéia Tom Naluso

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 007/2025 PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FONOAUDIÓLOGO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ASSISTENTE SOCIAL - CAPS, DESTINADOS A ATENDER TODOS OS SERVIÇOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA - ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Federal; Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 007/2025, para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Fonoaudiólogo, Técnico de Laboratório e Assistente Social - CAPS.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de setembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Santa Teresa**Decreto****DECRETO Nº 439/2025**

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 007/2025 PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FONOAUDIÓLOGO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ASSISTENTE SOCIAL - CAPS, DESTINADOS A ATENDER TODOS OS SERVIÇOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA - ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 007/2025, para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Fonoaudiólogo, Técnico de Laboratório e Assistente Social - CAPS.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de setembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1638987

DECRETO Nº 440/2025

ALTERA O DECRETO Nº 097/2025 QUE REGULAMENTA O VALOR DAS DIÁRIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Anexo Único ao Decreto nº 097/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 440/2025**TABELA DE DIÁRIAS**

CARGO / FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO	
	COM PERNOITE	DIAS ÚTEIS SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
I - Prefeito	420,00	110,00	850,00	330,00
II - Vice-Prefeito	260,00	65,00	650,00	260,00
III - Secretários, Chefe de Gabinete, Procuradores, Gerentes, Controlador, Subsecretário, Superintendente Jurídico, Secretários Adjuntos, Gestores e Assessores.	260,00	65,00	650,00	260,00
IV - Servidores Efetivos, contratados e outros cargos de confiança.	210,00	55,00	390,00	210,00

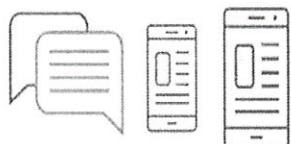
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito, em 24 de setembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1639583



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

